São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 13_____**Parágrafo:**_____**Letra:**_____

Redação proposta (texto):

§1 – O Temporário não poderá incluir dependentes e deverá contribuir com o dobro do valor da contribuição societária.
§2 – A Diretoria eleita deverá implementar a exclusão automática da qualidade de sócio Temporário, atingido o prazo estabelecido no caput.
§3 – Não sendo solicitada a renovação do cadastro de Temporário, com 30 (trinta) dias de antecedencia, será vedada a renovação, devendo o Tempoarário ter seua acessos bloqueados.
§ 4 – O Sócio temporario deverá apresentar a mesma documentação à comissão de sindicancia exigidas para o sócio.

Justificativa:

Não há um controle real de sócios Temporários, tendo noticias de pessoas que estão nessa condição pessoas em prazos superiores ao estabelecido, considerando que se trata de uma condição especial, esta deve ser restrita individualmente ao adquirente, considerando inclusive a entrega de documentações para não colocar a nossa comunidade em risco.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 15_____Parágrafo:_____Letra:_____

Redação proposta (texto):

§1 – O militante menor de 12 (doze) anos, poderá ingressar nas dependencias sociais com apenas 1 (um) acompanhante, devidamente cadastrado e identificado.
§2 – Será excluído dos quadros de militantes do SPFC o militante que descumprir qualquer artigo desse regulamento e/ou utilizar das dependencias sóciais em horario diversos dos trienamentos e competições.
§3 – Os militantes maiores de 18 (dezoito) anos e as pessoas que forem cadastrados como acompanhantes deverão entregar antes do inicio dos acessos as certidões criminais para avalição da comissão de sindicancia.
§4 – Todos os militantes e acompnhantes deverão ser cadastrados no sistema de acesso eletronico do SPFC, tendo restrito seu acesso a 1 hora antes e depois da atividade;

Incluir nas disposições transitórias:
A Diretoria eleita devrá em cumprimento ao disposto no caput em 30 (trinta) dias a contar da aprovação desta reforma, aprensetar regulamento de militantes para aprovação do conselho deliberativo, não o fazendo será transferida a referida competencia, Diretoria Social que formará uma comissão e deverá apresnetar proposta no prazo improrrogavel de 60 (sessenta) dias.

Justificativa:
O Artigo 15 do Estatuto Social desde 2017 não foi regulamentado, e desde então o clube foi inundado de militantes e seus acompanhantes sem qualquer critério, ocupando espaço de sócios e levando recursos da área social conforme a conveniencia de cada diretoria. Há necessidade de se limitar tal pratica que o militante somente possa estar no clube para complementar atividades e não dominar equipes inteiras em detrimento de sócios, atrelado a isso diversos militantes e seus acompanhantes usam o clube fora do horario de treinos, causando transtornos aos sócios e ajudando na superlotação do clube.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

_____

_____

São Paulo, / / Relator: _____

Parecer da Comissão: _____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 16_____Parágrafo:_____Letra:_____

Redação proposta (texto):

§1 – O sócio atleta menor de 12 (doze) anos, poderá ingressar nas dependencias sociais com apenas 1 (um) acompanhante, devidamente cadastrado e identificado.
§2 – Será excluído dos quadros de sócio atleta do SPFC o sócio atleta que descumprir qualquer artigo desse regulamento e/ou utilizar das dependencias sóciais em horario diversos dos trienamentos e competições.
§3 – Os sócio atleta maiores de 18 (dezoito) anos e as pessoas que forem cadastrados como acompanhantes deverão entregar antes do inicio dos acessos as certidões criminais para avalição da comissão de sindicancia.
§4 – Todos os sócio atleta e acompnhantes deverão ser cadastrados no sistema de acesso eletronico do SPFC, tendo restrito seu acesso a 1 hora antes e depois da atividade;
Incluir nas disposições transitórias:
A Diretoria eleita devrá em cumprimento ao disposto no caput em 30 (trinta) dias a contar da aprovação desta reforma, aprensetar regulamento de militantes para aprovação do conselho deliberativo, não o fazendo será transferida a referida competencia, Diretoria Social que formará uma comissão e deverá apresnetar proposta no prazo improrrogavel de 60 (sessenta) dias.

Justificativa:

O Artigo 16 do Estatuto Social desde 2017 não foi regulamentado, e desde então o clube foi inundado de terceiros e seus acompanhantes sem qualquer critério, ocupando espaço de sócios e levando recursos da área social conforme a conveniencia de cada diretoria. Há necessidade de se limitar tal pratica que o sócio atleta somente possa estar no clube para complementar atividades e não dominar equipes inteiras em detrimento de sócios, atrelado a isso diversos tereciros e seus acompanhantes usam o clube fora do horario de treinos, causando transtornos aos sócios e ajudando na superlotação do clube.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário.

Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

_____

_____

São Paulo, / / Relator: _____

Parecer da Comissão: _____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 21_____**Parágrafo:**_____**Letra:**_____

Redação proposta (texto):

§1 – Transformar o paragrafo único em §1.
§2 – Os documentos exigidos na alinea "a" deverá sera apresnetado para todos os pretendentes a sócios maiores de 18 (dezoito) anos ainda que dependentes.

Justificativa:

É necessário fazer a verificação de todos os ingressantes no clube social, hoje temos informação que somente são observados os documentos do titular, o que traz risco a nossa comunidade.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 23, 26, 34 e 77__Parágrafo:_____Letra:_____

Redação proposta (texto):

Art. 23, §6 – A comissão de sindicancia deverá a cada 5 anos solicitar as certidões criminais de todos os associados maiores de 18 (deizoito) anos, sendo apresentado certidão positiva deverá ser encaminhado parecer a Comissão de Ética do Conselho Deliberativo que votará a manutenção do sócio no quadro societário.

Art. 26, §6 – Será excluído o Associado que não mantiver as condições de ingresso, nos termos dos artigos 23 e 77 deste Estatuto.

Art. 34, §9 – Será eliminado do quadro societário o Associado condenado por crime hediondo ou equiparados, doloso contra a vida, dignidade sexual, contra a liberdade sexual, pronografia infantil, violencia doméstica, crimes discriminatórios nos termos da lei e outros crimes que forem considerados graves ou que ao entender da diretoria coloquem em risco a comunidade sãopaulina em especial crianças e mulheres.

Art. 77, §8 – Competirá a comissão de Ética do Conselho Deliberativo, após recebimento do parecer da Comissão de Sindicancia com as certidões positivas, para deliberar sobre a permanencia ou não do Associado nos quadros de Sócios do SPFC, julgameto que deverá ocorrer seguinto o procedimento disciplinar, respeitando o contraditório e ampla defesa, mediante votação secreta de todos os membros da Comissão, e enviará a diretoria Eleita que comunicará ao sócio sua decisão nos termos do Art. 23§1.

Justificativa:

É necessário fazer a verificação de todos os associados de maneira periodica, considerando que estaremos mantendo pessoas em nossa comunidade que ao ingressarem poderiam não estar envoltas com o crime, mas posteriormente no desenvolver da vida passam a trazer risco a nossa comunidade.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

_____

_____

São Paulo, / / Relator: _____

Parecer da Comissão: _____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [X] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 31_____**Parágrafo:**_____**Letra:**_____

Redação proposta (texto):

§1 – Transformar o paragrafo único em §1 e modificação de texto:
São considerados dependentes do Associado Titular os descendentes **diretos** e enteados até completarem 18 (dezoito) anos, salvo quando estiverem cursando ensino Superior ou Técnico, hipótese em que serão considerados dependentes até completarem 24 (vinte e quatro) anos.

§2 – Também serão considerados dependentes os tutelados, os curatelados, os ascendentes que vivam comprovadamente sob dependência econômica do Associado, o cônjuge, e o companheiro ou companheira que mantenha união estável. Todos deverão demonstrar sua condição de dependência mediante comprovação idônea a critério da Diretoria Eleita.

§3 – É vedado a inclusão de netos como dependentes, ressalvas as hipóteses em que os menores passem a ser tutelados pelos avós através de decisão judicial.

Incluir nas disposições transitórias:
"A diretoria administrativa fará o levantamento dos dependentes nessas condições, devendo notificar os titulares a apresentar a documentação que comprove a dependencia em 10 dias da comunicação, esta documentação que será submetida a Comissão de Sindicancia para emissão de parecer nos termos do art. 23. Não sendo apresentada ou não sendo regular a documentação apresentada o dependente será excluído do quadro societário."

Justificativa:

Devido a interpretações dúbias pelo setor administrativo diversos dependentes quando os pais cancelam os títulos estão sendo alocados nos títulos dos avós, sem que estes possuam a guarda do menores, pela simples declaração destes. Há um abuso de confiança atrelado a negligencia administrativa com interpretação dúbia, tal disposição tem como intuito acabar com as dúvidas e manter como dependentes somente quem teria direito a tal.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

_____

_____

São Paulo, / / Relator: _____

Parecer da Comissão: _____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 35_____**Parágrafo:**_____**Letra:**_____

Redação proposta (texto):

Suprimir a redação do art.35 §3 - incluindo novo texto
§3 – Em casos em que ocorrerem falta grave a ser definido pelo Regimento interno, poderá o relator do processo suspender o associado por até 60 dias, período em que deverá ocorrer audiência de instrução e julgamento na qual após ouvidas as partes poderá o colegiado deliberar pela manutenção da suspensão ou cancelamento da mesma.

Justificativa:

É necessário retirar da convivencia do SPFC os sócios que causarem danos graves dentro do clube, por exemplo agressões a mulheres e crianças, tentativa de estupro ou atentado violento ao pudor, a suspensão temporaria também deve obrigar a um processo celere para a apuração.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [X] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 36_____**Parágrafo:**_____**Letra:**_____

Redação proposta (texto):

No Artigo 36, Parágrafo Único deverá ser transformado em §1.

§2 – Caberá Recurso das penas de suspensão e exclusão da Comissão Diciplinar para a Comissão de Ética, nos moldes do regularmento interno.

§3 – Caberá Recurso para o órgão colegiado em que a representação for apresentada, quando decidido pelo arquivamento monocraticamente pelo relator ou presidente.

Justificativa:

É necessário criar um verdadeiro sistema de duplo grau de jurisdição, permitindo assim que haja uma defesa real e uma revisão de decisões por pessoas diferentes.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 49_____**Parágrafo:**_____**Letra:**_____

Redação proposta (texto):

Artigo 49 As eleições serão realizadas pelo sistema de voto secreto, exclusivamente pela presença do Associado, observada a exceção do artigo 42, § 1º, através de votação manual ou eletrônica **com impressão de comprovante**, não sendo admitido o voto por procuração.

Justificativa:

Tal circuntancia permite que seja auditado o resultado em caso de votação eletronica, confontando o resultado eletronico com o impresso, em caso de alegação de fraudes.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

[ ] APROVADA [ ] REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [X] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 49_____**Parágrafo:**_____**Letra:**_____

Redação proposta (texto):

Artigo 49 paragrafo único deverá ser transformado em §1

§2. Dever-se-á criar uma Regimento Interno eleitoral no qual deverá ser previsto as condutas permitidas e proibidas durante o processo eleitoral, com formação a formação de uma comissão especial para apuração de eventuais desvios de condutas e suas respectivas penas, incluindo a responsabilização financeira, advertencia, suspensão e o cancelamento da candidatura, sem desconsiderar as demais penalidades existentes neste Estatuto Social.

Justificativa:

Tal circuntancia permite que seja auditado o resultado em caso de votação eletronica, confontando o resultado eletronico com o impresso, em caso de alegação de fraudes.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 59, 60, 66 e 73

Parágrafo:_____**Letra:**_____**Redação proposta (texto):**

Artigo 59 As votações no Conselho Deliberativo serão realizadas por meio de voto secreto ou a descoberto, **devendo possibilitar a votação remota por via eletrônica**, sendo 3 (três) os procedimentos de votação (...)

Artigo 60 O procedimento nominal de votação é obrigatório para as eleições da Diretoria Eleita, dos membros indicados pelo Conselho Deliberativo para o Conselho de Administração, da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, bem assim, na votação dos Conselheiros Vitalícios, **devendo ser disponibilizado meio de votação virtual**.

Artigo 66 O Conselho Deliberativo se reunirá, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, meia hora mais tarde, com pelo menos cinquenta Conselheiros, **devendo ser disponibilizado meio de participação eletronica e remota a todos os conselheiros.**

Artigo 73 As votações do Conselho Deliberativo serão realizadas pelos Conselheiros presentes **ou logados em sistema eletronico a ser disponibilizado**, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

Justificativa:

Houve brilhantemente a implementação pelo Presidente Olten a realização de sistema de participação e votação virtual no SPFC, podendo ser realizado por meio exclusivamente eletronico ou híbrido, atualmente é um contrassenso admitir que voltemos às votações e reuniões exclusivamente presenciais, tal novidade demonstrou-se assertiva possibilitando a alta participação dos conselheiros, o rico debate e troca de idéias, possibilitando que conselheiros doentes, impossibilitados de se locomover e até em viagens profissionais, participaassem ativamente cumprindo suas obrigações, diante disso é imperioso mantermos como obrigatório tais procedimentos evitando retrocessos.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

_____

_____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 84 Parágrafo:__Letra:_____Redação proposta (texto):

Artigo 84 Será permitida apenas uma reeleição imediata de membros titulares do Conselho Fiscal

Justificativa:

O Conselho Fiscal é órgão de grande importancia no SPFC, além de uma exigencia legal, não é lógico que alguem que desenvola um bom trabalho, fique impedido de uma reeleição, tal situação dificulta de maneira significativa a manutenção da autonomia e liberdade do órgão, o que pode ser contribuido para continuidade dos processo de fiscalização com a possibilidade de uma reeleição, mantendo a oxigenação necessária no órgão ao impedir 2 reeleições seguidas.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

[ ] APROVADA [ ] REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 89 Parágrafo: a Letra:_____**Redação proposta (texto):**

Artigo 89 - Tiver registro de suspensão superior a 15 dias nos ultimos 4 anos, suspensão ativa ou eliminado, na forma do artigo 34 deste Estatuto;

Justificativa:

O Conselho Fiscal é órgão de grande importancia no SPFC devendo ser mantido a indole em consonacia com o disposto nas condições previstas para ser candidato a conselheiro deliberativo prevista no art. 53, §1, "d", a redação original deixa dúvidas sobre a suspensão se é só ativa ou registros, assim corrigindo tal interpreção dúbia.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

[ ] APROVADA [ ] REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 106 Parágrafo:_____ Letra: j e k - Redação proposta (texto):

Artigo 106 Compete ao Conselho de Administração, além das demais competências previstas neste Estatuto Social;

j) Aprovar a celebração de qualquer contrato, provisório ou definitivo, de montante total superior a 1.500 (mil e quinhentas) Contribuições Associativas, exceto relacionado às contratações de atletas e comissão técnica que estiverem dentro da previsão orçamentária aprovada pelo conselho deliberativo, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo 106;

k) Aprovar a celebração de qualquer contrato, provisório ou definitivo, cujo prazo seja superior ao prazo remanescente do mandato da Diretoria Eleita, exceto relacionado às contratações de atletas e comissão técnica, se estiverem dentro da previsão orçamentária aprovada pelo conselho deliberativo, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo 106;

Justificativa:

Conferido e aprovado orçamento pelo Conselho Deliberativo, qualquer despesa que ultrapasse os valores aprovados pelo órgão colegiado, devem ser <u>previamente</u> aprovados pelo Conselho de Administração, para evitar o superendividamento do clube e um maior controle das operações financeiras, visto que os membros do CA possuem responsabilidades pessoais sobre a Administração do clube.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 137 Parágrafo:_____ Letra: - Redação proposta (texto):

§3 Deverá apresentar obrigatóriamente ao Conselho de Administração um plano de cumprimento do orçamento aprovado, bem como informar imediatamente ao órgão eventual descumprimento do orçamento por quaisquer diretorias, apresentando justificativas e esclarecimentos que se fizerem necessários, não sendo permitido a contratação de nenhum outro contrato para a referida área sem a prévia anuencia do Conselho de Administração.

Justificativa:

Em que pese a autonomia administrativa do Presidente, este deve respeitar o orçamento aprovado. Atualmente os descumprimentos orçamentos somente são comunicados durante o fechamento do exercicio, com a obrigatoriedade de informação ao CA previamente, este poderá tomar atitudes e passará a validar os atos fora do orçamento, criando um insentivo maior para controle dos gastos e respeito as previsões orçamentárias.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 56 Parágrafo:_____ Letra: - Redação proposta (texto):

§4. O Conselheiro Vitalicio perdará o mandato, se sem justificativa, deixar de comparecer a 10 (dez) reuniões consecutivas ou 20 (vinte) alternadas num periodo de 5 (cinco) anos, bem como nas hipóteses de incapacidade permanente ou perda da capacidade civil.

Justificativa:

A manutenção dos vitalícios é importante para manter a história, a experiência e os rumos da instituição, assim é crucial manter o conselheiro vitalicio uma vida ativa na sociedade, para que seja mantida sua condição, com o atual modelo é possível a participação de forma virtual, não necessitando deslocamentos que poderiam ser dificultadas telas condições físicas agravadas pela idade, ou seja, a não manutenção de uma vida ativa é uma escolha ou desinteresse pela manutenção da condição, razão pela qual deve ser excluídos dos quadros por desinteresse à comunidade.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

_____

_____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA_____

Proposta: ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 117 Parágrafo:_____ Letra: - Redação proposta (texto):

l) Poderá criar Diretorias Institucionais não remuneradas para fiscalização e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Diretores Executivos, as quais somente poderão ser preenchidas por membros do Conselho Deliberativo.

Justificativa:

Trata-se de uma necessidade institucional para formalização dos cargos dos conselheiros que atuam como apoio aos Diretores Executivos e que atuam sme remuneração efeftivando a ponte entre a instituição e o profissional de mercado, blindando-o das intereferncias politicas e prestando contas ao Conselho Deliberativo órgão que faz parte.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /